PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA-MS
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME

De Sonora/MS

Lei Municipal nº 725 de 23 de junho de 2015

Período

2018-2019

Sonora-MS

Junho 2019

1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA:

1- Representantes da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Jacqueline de Carvalho Valentim

Clotilde de Sousa Silva Castro

2-Representantes do Conselho Municipal de Educação.

Márcia Regina Fonseca Galvão

Rosa Alves de Oliveira

3-Representantes do Poder Legislativo.

Jansen Peixoto Barbosa

Eliel dos Santos Rufino

4-Representantes dos Sindicatos e Movimentos Sociais

Andelourdes Aparecida de Paula

Bruna Patrícia de Jesus

5-Representantes dos Conselhos de Controle Social- CAE e FUNDEB

Anjela Paes Bueno

Eliane Maria de Souza Silva Costa

6-Representantes do Ministério Público de Mato Grosso do Sul

Heliton Barão Silva

7-Representantes dos Profissionais de Educação de Diferentes níveis de Ensino e Instituições Públicas e Particulares

Silvana Nonato de Queiroz Lima

Cleusa Cenir Secco

8-Representantes da área de Assistência Social, Saúde, Meio Ambiente e Esporte.

Rose Andrade Siqueira Quadros

Thiago Lima Matos

9-Representantes de Pais e Responsáveis.

Vanilda Maria da Silva

Maria Aparecida Lima Reis

10-Representantes de Entidades Civis e Organizadas

Evelin Soret Dorigon Ferreira

Evilácio José dos Reis

11- Representantes do Poder Executivo

Diogo Camatte Markus

Helder Luiz de Campos Soares

12- Representantes dos Estudantes Municipais, Estaduais e Particulares.

Paulo Henrique da Silva

Geovana de Souza Silva

EQUIPE TÉCNICA DO PME: ATO Nº 002/10/19

Alequisandro Ferreira de Souza

Claúdio Dias de Souza

Diogo Camatte Markus

Elenir Gomes Machado

Fátima Aparecida Valente

Flávio Luiz Loureiro Cardoso

Jacqueline de Carvalho Valentim,

Jansen Peixoto Barbosa

Márcia Regina Fonseca Galvão

Maria Sirene da Silva

Marusa Carla Signori Cardoso

Neiva Maria Zanatta

Patrícia Carvalho Valentim

SUMÁRIO

1.Apresentação..... **05**
2.Processo de Monitoramento da Execução e do PME..... **06**
3. Avaliação das Metas e Estratégias..... **06**
I- Meta Educação Infantil..... **06**
II- Meta Ensino Fundamental..... **08**
II- Meta Ensino Médio..... **09**
IV- Meta da Educação Especial/Inclusiva..... **11**
V Meta da Alfabetização..... **13**
VI- Meta Educação Integral..... **15**
VII- Qualidade na Educação Integral..... **17**
VIII- Escolaridade Média..... **19**
IX- Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos..... **22**
X- EJA Integrada à Educação Profissional..... **24**
XI- Educação Profissional..... **25**
XII- Educação Superior..... **27**
XIII- Titulação de Professores da Educação Superior..... **29**
XIV- Pós-Graduação e Formações de Professores..... **30**
XV- Formação de Professores..... **32**
XVI- Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores..... **33**
XVII- Valorização dos Professores..... **35**
XVIII- Plano de Carreira dos Docentes..... **37**
XIX- Gestão Democrática..... **38**
XX- Financiamento da Educação..... **42**
4- Considerações Finais..... **44**
5- Anexos..... **46**

1. APRESENTAÇÃO

O Plano é composto por 20 metas que abrangem todos os níveis de formação**,** desde a educação infantil até o ensino superior, garantindo foco em questões especialmente importantes (como a educação inclusiva, o aumento da taxa de escolaridade média dos brasileiros, a capacitação e o plano de carreira dos professores), além de aspectos que envolvem a gestão e o financiamento desse imenso projeto.

Deste modo em consonância com Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 4.621/2014), a lei de nº 725 de 23 de junho 2015 contempla o PME- Plano Municipal de Educação do Município de Sonora-MS. Esse plano estabelece diretrizes, metas e estratégias que devem reger as iniciativas na área da educação do município de Sonora/MS. Por isso é necessário que o acompanhamento, monitoramento e avaliações periódicas dos objetivos previstos considerando a situação, as demandas e necessidades locais.

Perante a essa realidade informamos que o presente relatório de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME Sonora-MS, contempla o período de janeiro a dezembro de 2019 no qual faz resumidamente demonstra os resultados (avanços e recuos) das metas e estratégias desse PME. E, mais, salientamos que do ponto de vista metodológico o relatório está em consonância com as informações contidas no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação e também com a nova versão da BNCC e do Currículo de Referência de MS.

2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O processo de monitoramento da execução do PME ocorreu através de reuniões com os membros da Comissão e da Equipe Técnica no intuito de averiguar o andamento do PME em relação às metas e estratégias.

Durante o estudo buscamos dados sobre a faixa etária e a estimativa populacional com o Cartório de 1º Serviço Notorial e Registral de Sonora-MS, IBGE e a Gerência de Saúde do município. Logo para levantamentos de dados em relação ao processo de ensino e aprendizagem e / ou rendimento escolar (evasão, desistência, proficiência na Leitura, Escrita e Cálculos Matemáticos entre outros) nos sites do INEP, Censo Escolar e do MEC.

Salientamos que além de toda coleta de dados foram realizadas algumas ações entre as quais podemos destacar: Estudo do plano na sua totalidade para destacar as possíveis correções no plano, elaboração de notas técnicas, organização das metas com base no BNCC, organização das estratégias do PME de acordo com a BNCC, com a previsão orçamentaria e audiência pública através das redes sociais.

Por fim salientamos que todo esse processo de averiguação do PME tem como objetivo subsidiar o Sistema de Ensino da Rede Municipal de Ensino no intuito de garantir uma educação de qualidade e equidade a os cidadãos.

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I- META SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1- Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, progressivamente, 60% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

A partir da análise situacional verifica-se a necessidade da realização do recenseamento atualizado da população de 0 a 5 anos para conhecer o número real de crianças nessa faixa etária

residente no município e, também, a demanda de famílias por creches e pré-escola.

A universalização do atendimento na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos é atendida perante a demanda manifesta para essa faixa etária.

Cabe salientar que o preenchimento da meta prevista do indicador 1B nos relatórios anteriores está equivocado, pois foi informado um percentual de 100%. No entanto, após as reuniões de estudos observamos que a meta prevista para esse indicador é de 60% até o final de vigência deste plano. Sendo assim o município está atendendo a demanda manifesta (faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses) E mais, salientamos ainda que para continuar a progressão da meta se faz necessário a construção e adequação de mais espaços públicos com padrões arquitetônicos e mobiliários específicos, para atendimento integral desta demanda.

Indicador (1-A)	**PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS QUE FRENQUENTA A ESCOLA**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
100%	DADO OFICIAL[1]	71,1%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICÍPAL [2]	87,2%	Dados retirados do 1º Serviço Notorial e Registral de Sonora-MS e Relatório Consolidado – Quantitativo Faixa Etária

Indicador 1-A: O município está progredindo parcialmente em relação à meta.

Indicador (1-B)	**PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FRENQUENTA A ESCOLA**	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**	**FONTE DO INDICADOR**

[1] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[2] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

60%	DADO OFICIAL[3]	17,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICÍPAL [4]	58,38%	Dados retirados do 1º Serviço Notorial e Registral de Sonora-MS e Relatório Consolidado – Quantitativo Faixa Etária

Indicador 1-B: O município está progredindo parcialmente em relação à meta.

II-Ensino Fundamental

Meta 2- Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Ainda que o Ensino Fundamental seja tratado como uma etapa, ele se apresenta em duas fases, 'Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Ensino Fundamental – Anos Finais", o que já pauta uma primeira e necessária atenção à progressão em termos da crescente autonomia dos estudantes e da complexidade das habilidades prevista na meta 2 deste PME. No entanto em pensar mais na universalização do ensino com equidade e qualidade a meta proporciona estratégias que vise com que a população de 6 a 14 anos conclua o Ensino Fundamental na idade recomendada.

Entretanto, para alcançar a meta faz-se necessário as seguintes ações:

- ✓ Recenseamento territorial para averiguar a população nessa faixa etária;
- ✓ Projeto Institucional que desenvolva ações coletivas que promovam a correção da defasagem idade e série e que garanta a aprendizagem dos alunos para a redução das taxas de reprovação e abandono, em que a população de 6 a 14 anos conclua o Ensino Fundamental na idade recomendada;
- ✓ Levantamento dos registros e dados das escolas, número de alunos com histórico de repetência;
- ✓ Conhecer as dificuldades e os conteúdos que terão de ser mais trabalhados;

[3] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[4] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

- ✓ Elaboração do currículo de acordo com a BNCC;
- ✓ Flexibilização da avaliação e acompanhamento do desempenho dos alunos;
- ✓ Reorganização da rotina e do horário de trabalho de professores, gestores, coordenadores pedagógicos e orientadores educacionais;
- ✓ Envolvimento da família ou responsáveis no cotidiano escolar e na avaliação dos resultados;
- ✓ Buscar e efetivar parcerias com instituições públicas e privadas no intuito de trabalhar o desenvolvimento socioemocional do estudante através de profissionais qualificados entre os quais citamos Psicólogos, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Assistente Social e Psicopedagogo.

Indicador (2-A)	**PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS QUE FRENQUENTA A ESCOLA**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
95%	DADO OFICIAL[5]	*98,5%*	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICÍPAL [6]	89,49%	Dados retirados do 1º Serviço Notorial e Registral de Sonora-MS e Relatório Consolidado – Quantitativo Faixa Etária

Indicador 2-A: O município está progredindo parcialmente em relação à meta.

III-Meta sobre o Ensino Médio

Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa liquida de matrículas no ensino médio para 85%.

A meta retrata o alto índice de evasão escolar dos alunos matriculados no Ensino Médio, há de se articular, com urgência, a coordenação de novas proposições de ações pactuadas entre o MEC

[5] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[6] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

e a Secretaria de Estado de Educação, que possam legitimar a constituição de um conjunto orgânico que aponta o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia como dimensões que devam estar contemplados no Ensino Médio, ações estas, que perpassam a aprendizagem do aluno e que contribuam para a elevação da taxa de frequência à escola e da taxa de escolarização líquida no Ensino Médio.

Indicador (3-A)	**PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FRENQUENTA A ESCOLA**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
95%	DADO OFICIAL[7]	79,6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICÍPAL [8]	41,80%	Dados retirados do 1º Serviço Notorial e Registral de Sonora-MS e Relatório Consolidado – Quantitativo Faixa Etária

Indicador 3-A: O município está progredindo parcialmente em relação à meta.

Indicador (3-B)	**PERCENTUAL DA POPULAÇAO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA O ENSINO MÉDIO OU POSSUI EDUCAÇÃO BÁSICA COMPLETA.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
100%	DADO OFICIAL[9]	38,2%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICÍPAL [10]	*Sem Informação Aguardando dados da SED*	SED

Indicador 3-B: O município está aguardando informação da SED.

[7] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[8] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

[9] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[10] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

IV- Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do Espectro Autista desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Constata-se a universalização do atendimento na rede regular de ensino do município, com a oferta do atendimento aos alunos no contra turno, nas salas multifuncionais, a presença do monitor pedagógico e a redução do número de alunos em sala de aula, porém há uma preocupação pertinente em relação à obtenção por parte das famílias e do laudo médico, para que se possa haver melhor atendimento e acompanhamentos dos alunos. No que tange ao cumprimento da inclusão escolar no município faz- se necessário as seguintes ações:

- ✓ Buscar parcerias com entes federados para pós-graduação na área da Educação Especial;
- ✓ Campanhas e mobilizações para conscientização da inclusão social em calendário escolar preferencialmente na semana do Excepcional em parceria com a APAE (mês de agosto);
- ✓ Criação de Fórum para Educação Especial no município;
- ✓ Jornada Pedagógica (cursos e oficinas) voltada para Educação Especial assegurada em calendário escolar;
- ✓ Adequação das unidades escolares (zona urbana e rural) para acessibilidade;
- ✓ Garantir a Educação Inclusiva no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares;
- ✓ Profissionais e assistentes qualificados para atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais-AEE.
- ✓ Inserir um programa voltado a Educação Especial no Diário Online para planejamento, relatório, anotações e acompanhamento do aluno assistido.
- ✓ Rever e atualizar a resolução da Educação Especial juntamente ao CME.

Indicador (4-A)	**PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
100%	DADO OFICIAL[11]	94,8%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICÍPAL [12]	93 alunos atendidos	Dados Particular de cada unidade escolar

Indicador 4-A: O município não possui dados atualizados. Faz- se necessária busca ativa para esse indicador.

Indicador (4-B)	**PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE ESTUDAM EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
100%	DADO OFICIAL[13]	90,7%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICÍPAL [14]	89 alunos atendidos	Gerência Municipal de Educação Sonora-MS

Indicador 4-B: Fonte: Particular de Cada unidade escolar. O município não possui dados atualizados. Faz- se necessária busca ativa para esse indicador.

- Meta sobre a Alfabetização

Meta 5- Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

[11] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[12] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

[13] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[14] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

A meta propõe uma breve reflexão sobre alfabetização com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental. Pois nesse período a alfabetização torna-se referências para novas aprendizagens sucessivas e consequentes.

Ao pensar que a alfabetização não depende apenas do ensino de conteúdo (uso inicial da leitura e da escrita), mas sim, na maneira a qual oportunizamos a ampliação de conhecimentos e práticas culturais através da apropriação de atividades que valorizam as experiências e conhecimentos prévios da criança sobre si e sobre o mundo, no processo de elaboração de suas habilidades faz-se necessário as seguintes ações para o cumprimento da Meta:

- ✓ Formação Continuada, oficinas pedagógicas direcionadas a coordenação pedagógica e professores do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental;
- ✓ Avaliação Interna realizada pelo núcleo pedagógico da GEMED;
- ✓ Formação Continuada aos professores da STE voltadas às novas tecnologias educacionais;
- ✓ Acompanhamento Pedagógico no processo de alfabetização e reforço escolar.

Indicador (5-A)	**PERCENTUAL DE ESTUDANTES POR NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM LEITURA DA AVALIAÇÃO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO (ANA – ESCALA DE NÍVEL I), NO MUNICÍPIO DE SONORA-MS EM 2016**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
100%	DADO OFICIAL[15]	8,7%	ANA /OBSERVATÓRIO DO PNE.
	DADO MUNICÍPAL[16]	36,33%	*GEMED. Avalia*

Indicador 5-A: Não houve a aplicação da ANA no ano de 2019, entretanto a GEMED proporcionou a atividade diagnóstica GEMED Avalia.

Indicador (5-B)	**PERCENTUAL DE ESTUDANTES POR NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM ESCRITA DA AVALIAÇÃO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO (ANA – ESCALA DE NÍVEL I), NO MUNICÍPIO DE SONORA -MS EM 2016.**

[15] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[16] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL[17]	22,5%	ANA/ Observatório do PNE
	DADO MUNICÍPAL[18]	*36,33%*	GEMED AVALIA

Indicador 5B-: Não houve a aplicação da ANA no ano de 2019, entretanto a GEMED proporcionou a atividade diagnóstica GEMED Avalia.

Indicador (5-C)	**PERCENTUAL DE ESTUDANTES POR NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM MATEMÁTICA DA AVALIAÇÃO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO (ANA – ESCALA DE NÍVEL I), NO MUNICÍPIO DE SONORA -MS EM 2016.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
100%	DADO OFICIAL[19]	53,1%	ANA/ Observatório do PNE.
	DADO MUNICÍPAL[20]	*44%*	GEMED AVALIA

Indicador 5 C: Não houve a aplicação da ANA no ano de 2019, entretanto a GEMED proporcionou a atividade diagnóstica GEMED Avalia.

VI-Meta sobre a Educação Integral

Meta 6- Implantar e implementar gradativamente educação em tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas públicas, de forma a atende.

A educação em tempo integral não significa apenas mais tempo na escola, mas a possibilidade de oferecer múltiplas oportunidades de aprendizagem aos estudantes da educação básica, com acesso à cultura, à arte, ao esporte, a ciências e à tecnologia, por intermédio de

[17] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[18] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

[19] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[20] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

atividades educativas, sempre alinhadas a propostas pedagógicas da escola nos diversos contextos escolares. A jornada ampliada visa ao aprimoramento continuo da aprendizagem, ao desenvolvimento integral dos (as) estudantes e, ao mesmo tempo, à redução de exposição a situação de risco, de desigualdade, de discriminação e de outras vulnerabilidades sociais.

Verifica-se que o município de Sonora oferece o atendimento em tempo integral somente para a demanda de 7,9% dos alunos devidamente matriculados na modalidade da Educação Infantil-Creche. Deste modo para alcançar os percentuais propostos da Meta Brasil e Meta MS, a política educacional de Sonora deverá atingir as seguintes ações:

- ✓ Construção de espaços físicos;
- ✓ Contratação de professores e funcionários;
- ✓ Rever valor custo/aluno (MEC)
- ✓ Locação de recursos, a serem programadas e previstas no orçamento público municipal no intuito de implantar a Educação Integral no município de Sonora-MS, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da educação básica.

E, mais para atingir esses resultados é preciso muito esforço, planejar de acordo com a melhor distribuição dos recursos. E como já foi dito, no Brasil o modelo de educação em tempo integral ainda é algo muito novo e desafiador para gestores da administração pública, para os sistemas de ensino e para os diretores escolares.

Indicador (6-A)	**PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NA REDE PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
65 %	DADO OFICIAL[21]	10,7%	Observatório do PNE.
	DADO MUNICÍPAL [22]	11,13%	Gerência Municipal de Educação Sonora-MS

Indicador 6 A: somente a educação infantil (creche) é contemplada com educação em tempo integral no município de Sonora/MS.

[21] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[22] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

Indicador (6-B)	**PERCENTUAL DE ESCOLAS PÚBLICAS COM AO MENOS UM ALUNO QUE PERMANECE NO MÍNIMO 7 HORAS DIÁRIA EM ATIVIDADES ESCOLARES**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
25 %	DADO OFICIAL[23]	33,3%	Observatório do PNE
	DADO MUNICÍPAL [24]	37,5%	Gerência Municipal de Educação Sonora-MS

Indicador 6 B: somente a educação infantil (creche) é contemplada com educação em tempo integral no município de Sonora/MS.

VII-Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7- Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Perante o que foi exposto nesta análise situacional, conclui-se que para o cumprimento da meta faz- se necessário as seguintes ações:

- ✓ Organizações da Matriz Curricular em consonância com a BNCC e o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul;
- ✓ Divulgação dos resultados da prova SAEB que compõem a PROVA BRASIL para análise dos dados;
- ✓ Criar resolução onde as disciplinas diversificadas (Arte, Ciências e LIPT) sejam lecionadas por um único professor pedagogo favorecendo o emocional, tempo e vínculo;
- ✓ Criação de um projeto de recuperação paralela (Educação Infantil e fundamental I)

[23] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[24] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

organizado sistematicamente (mesclar os alunos semanalmente) conforme o nível de desenvolvimento para se trabalhar de acordo com a necessidade do aluno;

✓ Criar avaliação institucional elaborada pela GEMED e direcionada a comunidade escolar interna e externa;

✓ Incentivar a cultura digital dentro do âmbito escolar através de profissional/professor qualificado para auxiliar o processo de ensino e aprendizagem;

✓ Adquirir equipamentos tecnológicos adequados, atualizados, números satisfatórios e internet de qualidade para atender a demanda;

✓ Incentivo à leitura através de Construção de Bibliotecas Escolares com mobiliários Adequados; Formação/ Curso de capacitação aos professores e bibliotecários e Acervos infanto-juvenis atualizados e na linguagem de acordo com a faixa etária;

✓ Formação continuada com professores das redes estaduais e municipais para análise da proficiência dos estudantes da educação básica e avaliação institucional interna e externa da rede municipal;

✓ Palestras e projetos educacionais juntamente com os órgãos responsáveis pela saúde e assistência social voltados a prevenção, promoção e atenção à saúde;

✓ Projetos interdisciplinares voltados às competências socioemocionais;

✓ Divulgar Plano Municipal de Educação para toda a comunidade escolar durante a jornada pedagógica. E posteriormente Audiência Pública.

Indicador (7-A)	**MÉDIA DE IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
6,1	DADO OFICIAL[25]	5,6	Quedu/INEP
	DADO MUNICÍPAL [26]	6,2	Quedu/INEP

[25] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[26] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

Indicador 7 A: Para atualizar os dados, no campo do ano de 2019, inseriram-se os dados relativos à Prova Brasil de 2017.

Indicador (7-B)	**MÉDIA DE IDEB NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
5,2	DADO OFICIAL[27]	4,7	Quedu/INEP
	DADO MUNICÍPAL [28]	3,8%	Quedu/INEP

Indicador 7 B: Para atualizar os dados, no campo do ano de 2019, inseriram-se os dados relativos à Prova Brasil de 2017.

Indicador (7-C)	**MÉDIA DE IDEB NO ENSINO MÉDIO**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
5,1	DADO OFICIAL[29]	3,6	Quedu/INEP
	DADO MUNICÍPAL [30]	3,6	Quedu/INEP

Indicador 7 C: Para atualizar os dados, no campo do ano de 2019, inseriram-se os dados relativos à Prova Brasil de 2017.

VIII-Meta sobre a Escolaridade Média

[27] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[28] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

[29] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[30] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

Meta 8- Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.

A meta 8, além de traçar um objetivo claro em relação aos números de anos de escolaridade da população, explicita a urgência do país em reduzir a desigualdade social entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo. Entretanto, a conquista dessa meta não pode se restringi ao atingimento do número. E, sim, nos padrões de qualidade da Educação ofertada.

Dessa forma, alternativas educacionais urgentes, com padrões de qualidade social, precisam ser adotadas pelas instituições responsáveis por elevar a escolaridade da população de 18 a 29 anos, para que se consiga reduzir as desigualdades sociais entre ricos e pobres, negros e não negros e moradores da cidade e do campo.

Assim a educação de jovens e adultos surge para atender a parcela da população que não conseguiu concluir o Ensino Fundamental na idade própria, nos cursos diurnos. A mesma é fruto da exclusão e da desigualdade social, tendo como demanda os que não tiveram acesso à escola na idade própria, os que foram reprovados, os que dela se evadiram ou os que tiveram de optar pela sobrevivência.

Diante a essa realidade o PME de Sonora/MS encontrou dificuldades sendo necessários as seguintes ações para elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, entre as quais destacamos:

- ✓ Recenseamento para averiguar a população supracitada que se encontra fora da escola;
- ✓ Levantamento de dados relacionados a absenteísmo
- ✓ Reelaboração do currículo em consonância com a BNCC, Currículo de Mato Grosso do Sul e realidade local;
- ✓ Divulgação através da rádio local de cursos e exames gratuitos de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;
- ✓ Formação Continuada à equipe pedagógica e coordenação pedagógica.

Indicador (8-A)	**ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DE IDADE.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
100%	DADO OFICIAL[31]	9,8%	**IBGE/PNAD-2013**
	DADO MUNICÍPAL[32]	8,2%	**IBGE/PNAD-2013**

Indicador 8-A: O município está atendendo parcialmente a meta.

Indicador (8-B)	**ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS RESIDENTE RURAL.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
100%	DADO OFICIAL[33]	---------	---------
	DADO MUNICÍPAL[34]	----------	----------

Indicador 8-B: Não possuímos dados estatísticos para a referida meta. No entanto os indicadores acima serão contemplados no PEE/MS.

Indicador (8-C)	**ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS PERTENCENTES AOS 25% MAIS POBRES (RENDA PER CAPITA).**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
100%	DADO OFICIAL[35]	00,00%	---------

[31] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[32] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

[33] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[34] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

[35] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

	DADO MUNICÍPAL [36]	00,00%	----------

Indicador 8 C: Não possuímos dados estatísticos para a referida meta. No entanto os indicadores acima serão contemplados no PEE/MS.

Indicador (8-D)	**ESCOLARIDADE MÉDIA DE NEGROS E NÃO NEGROS**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
100%	DADO OFICIAL[37]		-
	DADO MUNICÍPAL [38]		-

Indicador 8 D- Não possuímos dados estatísticos para a referida meta. No entanto os indicadores acima serão contemplados no PEE/MS.

IX- Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9- Elevar para 95% a taxa de alfabetização da população com 15 ou mais de idade até 2015 e, até o final da vigência do PME-MS, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabeto funcional.

Em relação à meta 9 Podemos perceber que para assegurar uma educação de qualidade precisamos de uma educação flexível que permitam qualquer pessoa ampliar seus estudos em qualquer momento da vida. Observando nossa realidade onde os maiores índices de analfabetismo se concentram entre os jovens e adultos, devemos ter um olhar mais cuidadoso sobe essa faixa etária.

Em nosso município ofertamos a educação de jovens e adultos (EJA) voltada especialmente para o público que pretende (re) ingressar na escola. Uma realidade hoje é que o EJA deixou de ser exclusivamente para atender alunos que querem reingressar no mundo do trabalho e passou também a ser uma alternativa para os alunos que por diferentes motivos tiveram sua escolaridade interrompida. Esta realidade demanda

[36] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município
[37] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[38] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

além de um investimento constante na formação inicial e continuada de professores uma proposta pedagógica distinta que além de estar integrada à educação profissional torne possível a retomada e a conclusão com êxito da trajetória escolar desses alunos. Assim no intuito de erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir a taxa de analfabetismo funcional em nosso município faz- se necessário as seguintes ações para o cumprimento da Meta 9:

- ✓ Recenseamento para averiguar a população supracitada.
- ✓ Pesquisa e levantamentos de dados para averiguar a evasão escolar;
- ✓ Avaliações Externas- para averiguar a proficiência da EJA.
- ✓ Trabalho em Equipe com a área da saúde, assistência social e demais órgãos competentes;
- ✓ Parceria com empresas local para programas de alfabetização e formação continuada à equipe pedagógica e docente da rede municipal e estadual
- ✓ Projetos Sociais e oficinas que valorizam a experiências e vivências dos estudantes;

Indicador (9-A)	**TAXA DE ANALFABETISMO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
95%	DADO OFICIAL[39]		-
	DADO MUNICÍPAL [40]	Sem dados atualizados.	-

Indicador 9-A- Não possuímos dados estatísticos para a referida meta. No entanto os indicadores acima serão contemplados no PEE/MS.

Indicador (9-B)	**TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DE PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE.**	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**	**FONTE DO INDICADOR**

[39] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[40] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

100%	DADO OFICIAL[41]	-------	-
	DADO MUNICÍPAL	--------	-

Indicador 9 B- Não possuímos dados estatísticos para a referida meta. No entanto os indicadores acima serão contemplados no PEE/MS.

X- Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10- Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional, no ensino fundamental e médio.

A Educação de jovens e adultos surge para atender a parcela da população que não conseguiu concluir o Ensino fundamental e médio na idade própria. E temos duas realidades distintas uma parcela que precisou optar pela sobrevivência, entrando bem cedo no mercado de trabalho não conseguindo conciliar a escola e a jornada de trabalho, e outra parcela geralmente de jovens que se evadiram do Ensino Regular, muitas vezes por causa de frequentes reprovações e desistências provocadas pela distorção idade/ano.

Percebemos que o retorno dos estudantes da EJA a escola se deve ao desejo da elevação do nível de Escolaridade para atender à exigência do mundo do trabalho. Cada aluno que ingressa na EJA apresenta um tempo social e um tempo escolar vivido. Para atender esta demanda é necessário a reorganização curricular dos tempos e dos espaços escolares garantindo a formação básica, qualificação profissional e desenvolvimento de experiência de participação cidadã.

Deste modo o cumprimento da Meta 10 encontra-se no fato de que o município não oferece a modalidade EJA integrada à Educação Profissional, no ensino fundamental e médio, modalidade esta, amparada pelo Decreto Federal nº 5.840, de 13 de julho de 2006, que instituiu o Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. O público alvo são os jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de cursar o ensino fundamental e/ou médio na idade regular e que busquem também

[41] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

uma profissionalização. A proposta de ensino é que o estudante da EJA faça a Educação Básica (Ensino Fundamental ou Ensino Médio) com a Educação Profissional (qualificação ou técnico). Havendo a demanda, constatada através de levantamento de dados junto a essa faixa etária de alunos, aciona-se o Estado e o município, no qual devem estar dispostos a assumir essa política pública.

A partir dessa decisão, selecionar as escolas, os gestores da Secretaria Estadual e Municipal, juntamente com diretores e professores das escolas envolvidas e demais parceiros interessados, construir uma proposta pedagógica integrada, considerando a demanda local. Para financiamento do Curso PROEJA, o Estado e município pode utilizar recurso do FUNDEB (Lei nº 11.494 de 20/06/2007) ou aderir ao Programa Brasil Profissionalizado. Cabe ao MEC prestar assistência técnica ao Estado e ao município, fomentar a formação de profissionais da educação, realizar monitoramento e avaliação dos cursos ofertados, contribuir com a articulação das esferas federal, estadual e municipal na implantação do curso, colaborar com as discussões das regulamentações. Há um benefício ao estudante, denominado ¨Assistência Estudantil do Proeja¨ para viabilizar sua permanência no curso. E, mais, para cumprir a meta faz-se necessário a oferta dos programas do Ministério da Educação, bem como realizar projetos e ações que visem o retorno dos cursos de nível médio da Rede Estadual do nosso município.

Indicador (10-A)	**TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DE PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
100%	DADO OFICIAL[42]	Sem dados	-
	DADO MUNICÍPAL[43]	Sem dados	-

Indicador 10-A: Em 2020 Sem dados atualizados. O município não possui dados para o indicador da referida Meta. No entanto os indicadores acima serão contemplados no PEE/MS.

[42] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[43] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

XI- Meta sobre Educação Profissional

Meta 11- Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

No cumprimento da Meta 11 em triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público, verifica-se que há a oferta de cursos técnicos, porém pouca procura pelos alunos, atendendo somente 8,5% dos alunos, na oferta do Curso Técnico em Agronegócio, na Escola Estadual de Ensino, do curso Técnico em Segurança do Trabalho e outros pelo SENAI.

Deve-se haver políticas públicas que incentivem os alunos a participarem e a valorizarem os cursos técnicos, pois é o caminho mais curto entre o Ensino Médio e o mercado de trabalho. É muito positiva a recepção dos profissionais técnicos no mercado de trabalho, e muitos setores estão sempre à procura desses novos profissionais técnicos, como é o caso da construção civil, setores de serviços e de turismo, eletrônica, mecânica, refrigeração, gastronomia, informática e outros.

Em suma, conclui-se que a meta não está sendo contemplada por falta de oferta de cursos técnicos gratuitos, de qualidade e ausência de políticas públicas por parte dos entes estaduais.

Desse modo verifica-se que atualmente existe demanda pela sociedade, em diversas áreas profissionais, tais como: construção civil, segurança do trabalho, mecânica, agronegócio, educação, eletrotécnica, corte e costura, informática e outros.

Indicador (11-A)	**MATRÍCULA EM EPT DE NÍVEL MÉDIO: NÚMERO ABSOLUTO**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
50%	DADO OFICIAL[44]	3,54%	**IBGE**

[44] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

	DADO MUNICÍPAL [45]	Sem dados atualizados.	-

Indicador 11- A Não possuímos dados estatísticos para a referida meta necessitando de recenseamento.

Indicador (11-B)	**Descrição do Indicador NÚMERO ABSOLUTO DE MATRICULA EM EPT DE NÍVEL MÉDIO NA REDE PÚBLICA**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
50%	DADO OFICIAL[46]	1,6%	**IBGE**
	DADO MUNICÍPAL [47]	Sem dados atualizados.	-

Indicador 11- B: Não possuímos dados estatísticos para a referida meta. No entanto os indicadores acima serão contemplados no PEE/MS.

XII-Meta sobre Educação Superior

Meta 12- Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Ressalvo que no município há oferta de cursos na modalidade EAD e semipresenciais nas áreas de Bacharelado: Administração, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Filosofia, Serviço Social, Teologia. Nas áreas de Licenciatura temos Biologia, Geografia, História, Letras (Português/Inglês), Matemática e Pedagogia.

Para os cursos de Segunda Graduação temos a oferta em Licenciatura em Artes Visuais, Formação Pedagógica para portadores de Ensino Superior e Pedagogia.

Para os cursos tecnológicos há oferta nos cursos de Agronegócio, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Design de Interiores, Gestão |ambiental, Comercial, Cooperativa, da qualidade, de recursos Humanos, de Turismo, de comércio Exterior e Gestão Pública, além disso, temos Logísticas, Negócios

[45] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município
[46] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[47] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

Imobiliários, Processos Gerenciais, Produção Publicitária e Serviços Jurídicos. Já os cursos presenciais contam com 239 acadêmicos, que se deslocam diariamente para os cursos de Graduação oferecidos nas instituições- Pólos, localizadas em Rondonópolis (MT).

Indicador (12-A)	**TAXA BRUTA DE MATRICULAS NA EDUCAÇÃO MÉDIA.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
50%	DADO OFICIAL[48]	21,4%	**IBGE**
	DADO MUNICÍPAL [49]	16,9%	**Gerência Municipal de Educação**

Indicador 12 A: Em 2020 o município atendeu parcialmente a meta. Entretanto esse indicador necessita de recenseamento para contemplar a meta.

Indicador (12-B)	**TAXA BRUTA DE MATRICULAS NA EDUCAÇÃO MÉDIA.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
100%	DADO OFICIAL[50]	11%	**IBGE**
	DADO MUNICÍPAL [51]	8,7%	**Gerência Municipal de Educação**

Indicador 12 B: Em 2020 o município atendeu parcialmente a meta. Entretanto esse indicador necessita de recenseamento para contemplar a meta.

XIII- Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

[48] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[49] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

[50] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[51] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

Meta 13- Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

Conforme é possível perceber, muitos são os desafios da educação superior que assistiu, ao longo da sua história, momentos de retrocessos e avanços, influenciados pelos condicionantes econômicos, políticos e sociais, de cada época, trazendo novas demandas para esse nível de ensino em nosso país. Torna-se importante ressaltar que, apesar dos avanços observados, muitos desafios precisam ser superados para a democratização do ensino superior e para a oferta de uma educação de qualidade social pelas instituições brasileiras de ensino superior.

O Plano Municipal de Educação de Sonora- MS, construído com base nas discussões com a sociedade civil, nos seus diversos segmentos, propõe algumas metas e estratégias, na perspectiva de contribuir para a construção de uma educação superior com níveis mais elevados de qualidade, bem como para ampliação do acesso dos profissionais da Educação Básica aos cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado nas instituições de educação superior de Mato Grosso do Sul.

Por fim, ao cumprimento da meta supracitada, cabe à União estabelecer diretrizes e bases, regular e elaborar estratégias e medidas que possam ampliar a oferta e elevar a qualidade da Educação Superior. Ao município cabe estimular e valorizar o corpo docente em efetivo exercício, a prosseguirem seus estudos e se formarem em mestres e doutores.

Indicador (13-A)	**PERCENTUAL DE DOCENTES COM MESTRADO OU DOUTORADO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
75%	DADO OFICIAL[52]	----------	**IBGE**
	DADO MUNICÍPAL [53]	0,40%	**Gerência Municipal de Educação**

[52] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[53] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

Indicador 13-A: Atualmente encontra-se uma professora com mestrado concluído na área da Educação (Matemática).

Indicador (13-B)	**PERCENTUAL DE DOCENTES COM DOUTORADO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
35%	DADO OFICIAL[54]	----------	----------
	DADO MUNICÍPAL[55]	----------	----------

Indicador 13-B: O município não atende o indicador da meta.

XIV-Meta sobre Pós-Graduação.

Meta 14- Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*. De modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.

Conforme é possível perceber, muitos são os desafios da educação superior que assistiu, ao longo da sua história, momentos de retrocessos e avanços, influenciados pelos condicionantes econômicos, políticos e sociais, de cada época, trazendo novas demandas para esse nível de ensino em nosso país. Torna-se importante ressaltar que, apesar dos avanços observados, muitos desafios precisam ser superados para a democratização do ensino superior e para a oferta de uma educação de qualidade social pelas instituições brasileiras de ensino superior.

O Plano Municipal de Educação de Sonora- MS, construído com base nas discussões com a sociedade civil, nos seus diversos segmentos, propõe algumas metas e estratégias, na perspectiva de contribuir para a construção de uma educação superior com níveis mais elevados de qualidade, bem como para ampliação do acesso dos profissionais da Educação Básica aos cursos de pós-graduação,

[54] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[55] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

nas instituições de educação superior de Mato Grosso do Sul. Observa-se que o município possui mais de 95% dos professores com Pós-Graduação *Lato Sensu* e a procura são preferencialmente pelos cursos EAD. O incentivo na carreira com elevação do nível e aumento salarial com essa formação contribui para o aumento da procura dos cursos EAD, porém, o grande desafio encontra-se na formação de professores nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu,* em que temos um número mínimo de mestres e doutores em nosso município, e a grande dificuldade para os graduados conseguirem prosseguir nessas etapas de estudo refere-se a pouca oferta de vaga, à distância e a forma como são oferecidos, incompatibilizando a frequência assídua nos cursos oferecidos pelas Universidades.

Indicador (14-A)	**NÚMERO DE TÍTULOS DE MESTRADO CONCEDIDOS POR ANO.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
25.000	DADO OFICIAL[56]	---------	----------
	DADO MUNICÍPAL [57]	----------	----------

Indicador 14- A: O indicador não atende o indicador da meta.

Indicador (14-B)	**NÚMERO DE TÍTULOS DE DOUTORADO CONCEDIDOS POR ANO.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
60.000	DADO OFICIAL[58]	----------	----------
	DADO MUNICÍPAL [59]	----------	----------

Indicador 14-B: O indicador não atende o indicador da meta.

[56] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[57] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

[58] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[59] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

XV-Meta sobre Formação de Professores

Meta 15- Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, na vigência do PME.

A qualificação dos profissionais da Educação se apresenta como um dos maiores desafios para os Sistemas de Ensino do país. A formação inicial docente em nível superior é fundamental, embora não suficiente, para que a "melhoria" da educação aconteça. É consensual a afirmação de que no processo de formação do professor deve-se também levar em conta a "criação de sistemas de formação continuada e permanente para todos os professores". (MEC, 1999, p.17).

A Valorização do Magistério, implica na formação inicial, condições de trabalho, salário e carreira, formação continuada, com isso considerando que as metas 15, 16, 17 e 18 do Plano Estadual de Educação, alinhadas às metas do Plano Nacional de Educação, referem-se aos profissionais da educação, como apresentadas nestes planos decidiu-se por agrupá-las também no Plano Municipal, realizando uma análise situacional, que contemplasse os três temas abaixo:

a) Formação de profissionais da educação (Metas 15 e 16)

b) Condições de trabalho e valorização profissional (Meta 17)

c) Carreira, salário e remuneração (Meta 18)

Em meio as políticas educacionais, a formação e o desenvolvimento profissional dos trabalhadores em educação tem sido uma das mais discutidas e analisadas nas últimas décadas. Desta forma, é fundamental reconhecer a importância destes profissionais para a qualidade do ensino público oferecido à população. Assim para cumprimento da meta faz-se necessário as seguintes ações:

- Criação de um projeto de qualificação com incentivos financeiros, para os professores efetivos que realizarem pós-graduação na área da educação especial.
- Oferta de cursos na Plataforma da Educação Básica e divulgação interna nas unidades escolares na zona rural quanto na urbana, através de cartazes, panfletos e redes sociais.
- Articular projetos interdisciplinares com carga horária específica para atividades complementares e extensão.
- Oferta e repasses financeiros às IES. E buscar parcerias voltadas para formações continuadas em ambiente EAD com as instituições privadas.
- Realizar projetos e ações que visem o retorno dos cursos e programas de nível médio ofertados pelos entes federados e União, para os profissionais da educação nos setores: administrativos e serviços gerais.

Indicador (15-A)	**PROPORÇÃO DE DOCÊNCIAS COM PROFESSORES QUE POSSUEM FORMAÇÃO SUPERIOR COMPATÍVEL COM A ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM NA EDUCAÇÃO BÁSICA.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
100%	DADO OFICIAL[60]	59,9%	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL[61]	*100%*	**Gerência Municipal de Educação**

Indicador 15-A: O município atende 100% da meta.

XVI-Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 16- Formar, em nível de pós-graduação, 60% (sessenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

[60] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[61] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

Construir um PME que contemple propostas de formação contínua que venha superar todos os entraves e romper com uma cultura do fracasso entranhada em nossas escolas, nos órgãos gestores e não prática pedagógica, requer crítica epistemológica, paciência e persistência, pois demanda tempo e esforço continuado. Não se pode prever o tempo de estabelecimento de novas atitudes no campo educacional, porque elas dependem, também, e fundamentalmente, da mudança de nossas formas de ver o mundo e as coisas do mundo, incluindo concepções que norteiam nossas ações profissionais.

Para isso é preciso esforço individual e coletivo de problematização permanente da realidade, da educação e, em particular, da prática pedagógica. É isso que precisamos como objetivo central, de políticas de formação inicial e contínua que criem as condições e a ambiência estimuladora do pensar crítico-reflexivo no interior das escolas e dos cursos de formação.

Além da formação inicial e continuada, é preciso que a política de valorização e formação do profissional da educação garanta o acesso a diversos meios e equipamentos que possibilitem a busca de informações, conteúdos e vivências para a ampliação do conhecimento pessoal.

E, mais, no intuito de construir uma educação pública de qualidade para todos, o PME/Sonora tem como objetivo garantir um padrão de qualidade na formação dos que atuam na Educação Básica, torna-se imprescindível criar estratégias que unifiquem ações pautadas em uma educação como ato construtivo e permanente, isso implica na formação e valorização de todos os profissionais envolvidos no processo educativo.

Por fim, para dar continuidade a qualificação da meta se faz necessário:

- Realizar projetos e ações que visem o retorno dos cursos de pós graduação e formações continuadas nas diversas áreas de ensino, ofertados pelos entes federados e União.
- Criação de um blog para divulgação dos projetos pedagógicos no qual, consequentemente, auxilia a prática de ensino, por parte da Gerência Municipal de Educação.
- Incentivar as áreas diversificadas dentro da realidade escolar e que contribua significativamente com o processo de ensino e aprendizagem.

Indicador (16-A)	**PERCENTUAL DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICO SENSU**	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**	**FONTE DO INDICADOR**

100%	DADO OFICIAL[62]	39,1%	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL [63]	*98%*	**Gerência Municipal de Educação**

Indicador 16 A- O município está progredindo em relação a meta.

Indicador (16-B)	**PERCENTUAL DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO CONTINUADA.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
100%	DADO OFICIAL[64]	*64,2%*	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL [65]	*100%*	**Gerência Municipal de Educação**

Indicador 16 B- O município atingiu a meta

XVII- Meta sobre Valorização do Professor

Meta 17- Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Observa-se que no município os professores têm seus salários e reajustes com base no piso nacional, amparado pela Lei Complementar Municipal Nº 81 de 11 de abril de 2014, e a carreira de professor segue tabela de promoções horizontais e verticais conforme Plano de Cargos e Carreira do Magistério, Lei Municipal Nº 006/2002. No que se refere à equiparação salarial com os demais profissionais com escolaridade equivalente, hoje, estamos muito longe disso; e, mais do que encontrar fontes de financiamento, é necessário aumentar os investimentos na Educação.

[62] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[63] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

[64] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[65] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

Outro aspecto importante a ser considerado é a visão sobre todos os profissionais da Educação. Deste modo, para cumprimento da meta faz-se necessário:

- Criar um Fórum Municipal de Educação atuante e organizado pela GEMED, pelo CME e SINDES.
- Trabalho em equipe entre saúde e assistência social que busque ações voltados ao bem estar e as condições socioemocionais do profissional da educação em exercício.

Indicador (17-A)	**RAZÃO ENTRE O SALÁRIO MÉDIO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA (NÃO FEDERAL) E O SALÁRIO MÉDIO DE NÃO PROFESSORES, COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
100%	DADO OFICIAL[66]	Sem informação	----------
	DADO MUNICÍPAL [67]	Sem informação	----------

Indicador 17 A: . Não existe base de dados atualizada para cálculo do indicador desta meta a nível municipal

Meta XVIII- Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18- Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

O município tem assegurado o Plano de Cargos e Carreira do Magistério, através da Lei Municipal Nº 006/2002, reformulada em agosto de 2019 com todos os profissionais e trabalhadores em Educação, Gerência de Educação, Assessoria Jurídica da Prefeitura e SINDES, alterações estas

[66] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[67] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

encaminhadas ao Executivo, que encaminhará ao Legislativo para posterior aprovação na Câmara Municipal de Sonora-MS. E, mais, para o cumprimento da meta faz-se necessário que o Conselho Municipal de Educação reelabore e organize a ficha de monitoramento e acompanhamento de desempenho das atividades realizadas pelo profissional da Educação em exercício.

Indicador (18-A)	**PLANO DE CARREIRA IMPLANTADO NO MUNICÍPIO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
100%	DADO OFICIAL[68]	Sem informação	----------
	DADO MUNICÍPAL [69]	100%	**SINDES**

Indicador 18 A: O município possui Plano de Cargo e remuneração, tendo como referência o caput da meta 18.

Indicador (18-B)	**PERCENTUAL DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PLANO DE CARREIRAS IMPLANTADOS E QUE CUMPRAM O PISO SALARIAL**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
100%	DADO OFICIAL[70]	Sem informação	----------
	DADO MUNICÍPAL [71]	100%	**SINDES**

Indicador 18 B: No ano de 2019- O município contemplou a meta.

[68] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[69] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

[70] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[71] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

XIX-Meta sobre Gestão Democrática

Meta 19- Assegurar condições, no prazo de dois anos para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à conduta publica à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnicos do Estado e da União.

A gestão democrática é um dos pressupostos que oportuniza um espaço ideal para o fortalecimento, o crescimento e o aperfeiçoamento da participação da comunidade no âmbito escolar. Não podemos ter a gestão democrática simplesmente como um preceito constitucional, um marco formal da garantia do Estado Democrático de Direito assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil, que visa ao cidadão o direito de participar da vida pública e de intervir nas Políticas de Estado.

A participação não pode e não deve ser somente o direito ao voto, mas sim o direito de participar nas tomadas de decisão, que ajudará na construção de uma educação de qualidade, é ser corresponsável com o aprendizado e com a educação da sociedade.

A própria construção do Plano Municipal de Educação dever ser fruto da participação dos vários segmentos da sociedade, onde de forma dialogada, discutida e debatida chega-se a construção de um documento fruto dos anseios da comunidade. No entanto, a participação democrática será efetiva, quando todos os envolvidos tomarem a consciência de que são corresponsáveis nesta tarefa de defesa aos direitos democráticos.

Neste contexto a Gestão Democrática da escola carece de uma equipe gestora, que vai ser composta por direção, conselhos escolares, associações de Pais e Mestres, coordenadores, professores, alunos e demais funcionários. Essa deve ser a equipe que fará a gestão democrática ser responsável pela transformação da sociedade e não mais para a manutenção de um sistema contingente.

No nosso município temos as associações de Pais e Mestres, os conselhos escolares, Conselho Municipal de Educação e a equipe diretiva em todas as escolas, entretanto não está consolidado uma cultura democrática, e para atingir em sua plenitude a gestão democrática necessita-se de um envolvimento cada vez maior da comunidade escolar, desta maneira é de grande

importância o fortalecimento dos conselhos escolares, o conselho municipal e as associações de Pais e Mestres, para que estabeleça de maneira colaborativa canais de comunicação e interlocução, visando assim estabelecer uma parceria da comunidade escolar e a sociedade.

Diante reuniões de estudos para avaliação e monitoramento do PME- Sonora averiguou-se que para contemplar, desenvolver e efetivar a meta em relação a gestão democrática faz se necessário as seguintes ações:

- Divulgar através de palestras para comunidade escolar a função e atuação dos conselhos colegiados como princípio norteador da Gestão Democrática;
- Ofertar cursos de capacitação e materiais norteadores a todos os membros do CME e posteriormente repassar aos Colegiados Escolares no intuito de orientar, deliberar e fiscalizar no exercício da sua função.
- O Ministério de Educação e os entes federados ofertarem formação continuada aos conselhos e aos profissionais da educação;
- Organizar Audiência Pública e reuniões com pais e profissionais da educação em consonância com o calendário escolar.
- Acompanhamento do calendário e plano de ação do Conselho Escolar dentro do âmbito escolar
- Fomentar a organização do grêmio estudantil dentro do ambiente escolar;
- Processo eletivo de gestores por meio da Comunidade Escolares, no qual será escolhido três representantes para apreciação do gestor executivo.

Indicador (19-A)	**PERCENTUAL DE DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS QUE FORAM ESCOLHIDOS PARA A OCUPAÇÃO DO CARGO POR MEIO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E DE CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
100%	DADO OFICIAL[72]	----------	----------
	DADO MUNICÍPAL [73]	11,11%	Gerência Municipal de Educação

[72] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[73] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

Indicador 19 A: Em relação à meta, cabe dizer que no ano de **2019**, no município de Sonora 100% dos diretores foram escolhidos para ocupação do cargo por meio de mérito e desempenho nas funções e/ou cargos exercidos anteriormente, porém sem consulta pública. Já na rede estadual os critérios são avaliação e eleição.

Indicador (19-B)	**PERCENTUAL DE ESCOLAS PÚBLICAS QUE CONTARAM COM A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PAIS E ALUNOS NA FORMULAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS E NA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
100%	DADO OFICIAL[74]	----------	----------
	DADO MUNICÍPAL [75]	100%	Gerência Municipal de Educação

Indicador 19 B- No ano de **2019**, no município de Sonora-MS100% das escolas contaram com participação de profissionais, pais e alunos na formação do projeto político pedagógico e na constituição dos conselhos escolar.

Indicador (19-C)	**PERCENTUAL DE ESCOLAS PÚBLICAS QUE RECEBEM RECURSOS FINANCEIROS DOS ENTES FEDERADOS.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
100%	DADO OFICIAL[76]		----------
	DADO MUNICÍPAL [77]	100%	Conselho Municipal do FUNDEB FNDE

Indicador 19 C: No ano de **2019** no município de Sonora/MS 100% das Escolas Públicas recebem recursos financeiros dos entes federados, entre eles destacamos: PDDE.

Indicador (19-D)	**CONDIÇÕES EM QUE OS DIRETORES EXERCEM O CARGO.**	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**	**FONTE DO INDICADOR**

[74] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[75] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

[76] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[77] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

100%	DADO OFICIAL[78]	----------	----------
	DADO MUNICÍPAL[79]	100%	Gerência Municipal de Educação Conselho Municipal de Educação-CME

Indicador 19 D- No ano de **2019** no município de Sonora-MS 100% diretores que exercem o cargo (tanto na rede estadual como na rede municipal de ensino), estão em consonância com o Regimento escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sonora/MS.

XX- Meta sobre Financiamento da Educação

Meta 20- Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência deste PME e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

O financiamento da educação é elemento estruturante para a organização e o funcionamento das políticas públicas educacionais e, desse modo, para concretização do Sistema Nacional de Educação. Embora não seja fator suficiente, é condição necessária para a universalização do direito à educação pública de qualidade.

Uma vez que, o cenário educacional brasileiro possui muitas precariedades, entre elas podemos citar que muitas instituições escolares não possuem infraestrutura, recurso pedagógicos e recursos tecnológicos adequados para o aprendizado, o que é considerado pelos especialistas um dos fatores que contribuem para o desestímulo dos alunos.

Diante a esse contexto o PME de Sonora- MS em relação à meta 20 visa assegurar transparência na gestão dos recursos financeiros, com acompanhamento, controle, avaliação e fortalecimento das instâncias de controle interno e externo, órgãos de gestão do sistema de ensino, como os Conselhos deliberativos, dentre eles: Conselho do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, cuja competência deve ser ampliada, de forma a alcançar todos os recursos destinados à Educação. Como se pode facilmente verificar, financiamento e gestão estão indissoluvelmente

[78] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[79] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

ligados. Todas essas ações buscam proporcionar uma educação de qualidade e equidade aos cidadãos sonorense.

Para tanto, a transparência da gestão financeira e o exercício do controle social permitirão garantir a efetiva aplicação dos recursos destinados à educação e a equalização de oportunidades educacionais, que assegure ao estudante a real possibilidade de acesso e permanência na escola. Deste modo no intuito de cumprir a meta faz- se necessário as seguintes ações:

- Ampliação dos recursos depende do repasse da União e Estado.
- Incluir as estratégias do PME no Plano Plurianual-PPA dentro das previsões orçamentarias.
- Articular parcerias e emendas parlamentares junto aos entes federados (União e Estado);
- Reivindicar e articular parcerias e emendas parlamentares junto aos entes federados;
- Repasse das metas e estratégias do PME aos poderes legislativos e executivos no intuito de cabe ao poder executivo e legislativo no intuito de articular parcerias e emendas parlamentares junto aos entes federados;

Indicador (20-A)	**RAZÃO ENTRE INVESTIMENTOS PÚBLICO TOTAL EM EDUCAÇÃO E O PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) DO MUNICÍPIO.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	**META ALCANÇADA NO PERÍODO**		**FONTE DO INDICADOR**
100%	DADO OFICIAL[80]	----------	----------
	DADO MUNICÍPAL [81]	30,8%	**SIOPE**

Indicador 20 A: Não possuímos dados estatísticos atualizados para a referida meta. Deste Modo ressalvo que o município de Sonora-MS apresenta 30,8% investimento público total em educação e o Produto Interno Bruto (PIB) dados mencionados acima foram calculados em cima do ano de 2019 do SIOPE.

[80] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[81] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

4- CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A avaliação e o mmonitoramento do ano de 2019 foi realizado com muita precisão, através de reuniões com os membros da Comissão e Equipe Técnica do PME. Ressalvo que diante os estudos e análise dos dados coletados no ano anterior, percebemos que o PME do município de Sonora-MS apresenta os seguintes resultados:

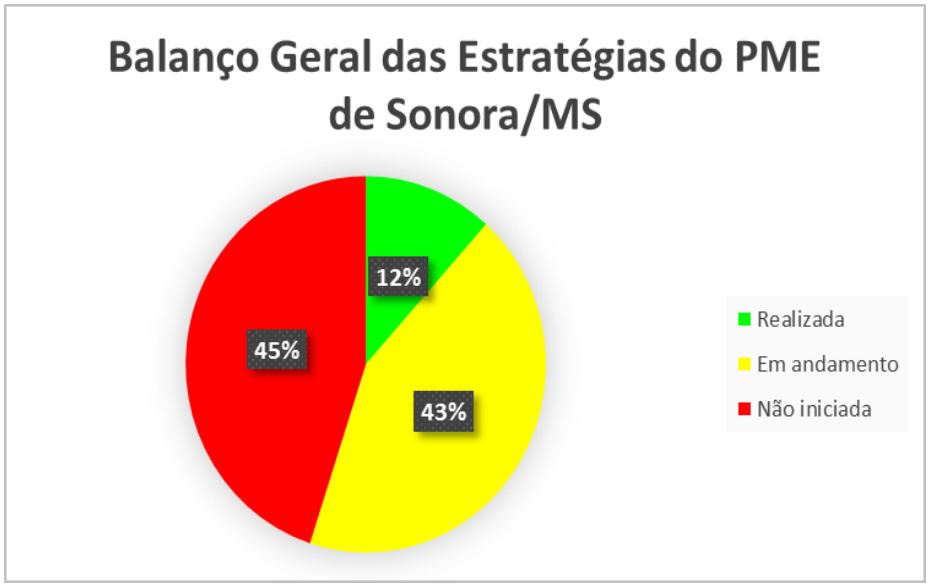

Gáfico 01. Balanço geral das estratégias do PME de Sonora/MS.

STATUS DA ESTRATÉGIA	QUANTIDADE DE ESTRATÉGIAS	
Realizada	Realizada	22
Em andamento	Em andamento	82
Não iniciada	Não iniciada	85

Tabela 01. Status das estratégias do Plano Municipal de Educação de Sonora/MS.

Diante os dados do gráfico tornam-se notório que para o cumprimento das metas e das estratégias faz se necessário algumas ações entre as quais destacamos:

- ✓ Busca ativa sobre o índice demográfico e socioeconômico do município;
- ✓ Formação Continuada para todos os profissionais da Educação;
- ✓ Equipe Multidisciplinar para trabalhar com a Educação Especial;
- ✓ Trabalho em equipe com a Saúde, Assistência Social, Poder Legislativo, Executivo e

Judiciário que contemple as competências socioemocionais do estudante;

- ✓ Projetos Educacionais que contemple o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem do estudante;
- ✓ Investimentos de recursos públicos em ampliação, construção e adequação de unidades escolares que atenda a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com padrões arquitetônicos e mobiliários específicos e pedagógicos.
- ✓ Aquisição de recursos tecnológicos e materiais pedagógicos
- ✓ Projetos Culturais, Esportivos e Socioeducativos que visam estimular o protagonismo do estudante.
- ✓ Parcerias com entidades públicas e privadas
- ✓ Projeto de Vida e Trabalho que vise o ensino profissionalizante para adolescentes e adultos.
- ✓ Organização/ calendário de estudo para análise do desenvolvimento das metas do PME/Sonora- MS
- ✓ Divulgação do PME para a comunidade através de reuniões com pais e audiência pública.
- ✓ Analisar o PME sob a luz das competências da Base Nacional Comum Curricular- BNCC entre outras,
- ✓ Processo seletivo por meio de provas e títulos para contratação temporária dos professores para o ano letivo de 2021.
- ✓ Valorização profissional dos membros da Educação;
- ✓ Realização do processo seletivo por meio de provas para coordenação pedagógica.

Por fim cabe salientar que este foi um breve balanço das ações realizadas no período de monitoramento.

5-ANEXOS

CMS MS
Fls 01
Rub.

CÓPIA

MENSAGEM Nº 306

Sonora - MS, 16 de setembro de 2019.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 251, que ***APROVA AS NOTAS TÉCNICAS 012 a 015/2019 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a aprovação das Notas Técnicas 012 a 015/2019 do Plano Municipal de Educação – PME, consiste em fundamentar ou informar possíveis inconsistências no texto da Lei do PME, nas metas ou estratégias, que necessitam de ajustes para viabilizar sua operacionalização.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei em **regime especial de urgência.**

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
Protocolo: nº 142
16/09/2019
Assinatura

Av. Marcelo Miranda Soares, 750 - Centro - CEP 79415-000 - Fones: (67) 3254-1127 / 3254-1522 - Fax: 3254-3166
E-mail: gabinete@sonora.ms.gov.br

CMS MS
Fls 07
Rub.

PROJETO DE LEI Nº 251 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

APROVA AS NOTAS TÉCNICAS 012 a 015/2019 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Notas Técnicas 012 a 015/2019 do Plano Municipal de Educação – PME, conforme anexo a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º -, Revogadas as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

CMS MS
Fls 03
Rub.

NOTA TÉCNICA-PME

Numeração	012/2019
Assunto	Inserção de Estratégias na meta 01 visando oferecer formação continuada em serviço por meio das potencialidades das tecnologias digitais de informação e comunicação no cotidiano escolar.
Responsáveis pela elaboração	Alequisandro Ferreira de Souza Jacqueline de Carvalho Valentim Elenir Gomes Machado Clotilde de Castro Eliane Maria da Souza da Silva Costa Neiva Maria Zanatta Flávio Luiz Loureiro Cardoso Marusa Carla Signori Cardoso Tiago Anunciação
Histórico	O texto da meta 01 faz referência a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade no intuito de ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, progressivamente, 60% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.
Análise Técnica	É necessário inserir estratégias que visem assegurar aos professores a existência de computadores, notebooks e tablets com acesso à internet na área Urbana e Rural.
Justificativa	A solicitação se justifica pela necessidade de criar mecanismos que vise oferecer formação continuada em serviço e garantir condições técnicas e pedagógicas aos (às) profissionais da Educação Básica para utilização das novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, a partir das potencialidades das tecnologias digitais de informação e comunicação no cotidiano escolar.
Conclusão	Visando a aprovação da Câmara Municipal para acrescentar na meta 01 a estratégia 1.12
Assinatura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA-MS
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOTA TÉCNICA- PME

CMS MS
Fls 04
Rub.

Numeração	013/2019
Assunto	Inserção de Estratégias na meta 01 visando a potencialidades das tecnologias digitais de informação e comunicação no cotidiano escolar.
Responsáveis pela elaboração	Alequisandro Ferreira de Souza Jacqueline de Carvalho Valentim Elenir Gomes Machado Clotilde de Castro Eliane Maria da Souza da Silva Costa Neiva Maria Zanatta Flávio Luiz Loureiro Cardoso Marusa Carla Signori Cardoso Tiago Anunciação
Histórico	O texto da meta 01 faz referência a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade no intuito de ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, progressivamente, 60% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.
Análise Técnica	É necessário inserir estratégias que visem assegurar as crianças pequenas a existência de computadores, notebooks e tablets com acesso à internet na área Urbana e Rural.
Justificativa	A solicitação se justifica pela necessidade de criar mecanismos que vise garantir as crianças pequenas uma aprendizagem significativa por meio da utilização das novas tecnologias educacionais, a partir das potencialidades das tecnologias digitais de informação e comunicação no cotidiano escolar.
Conclusão	Visando a aprovação da Câmara Municipal para acrescentar na meta 01 a estratégia 1.13.
Assinatura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA-MS
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOTA TÉCNICA

CMS MS
Fls 05
Rub.

Numeração	014/2019
Assunto	Inserção de Estratégias na meta 02 visando oferecer formação continuada em serviço por meio das potencialidades das tecnologias digitais de informação e comunicação no cotidiano escolar.
Responsáveis pela elaboração	Alequisandro Ferreira de Souza Jacqueline de Carvalho Valentim Elenir Gomes Machado Clotilde de Castro Eliane Maria da Souza da Silva Costa Neiva Maria Zanatta Flávio Luiz Loureiro Cardoso Marusa Carla Signori Cardoso Tiago Anunciação
Histórico	O texto da meta 02 faz referência a universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
Análise Técnica	É necessário inserir estratégias que visem assegurar aos professores a existência de computadores, notebooks e tablets com acesso à internet na área Urbana e Rural.
Justificativa	A solicitação se justifica pela necessidade de criar mecanismos que vise oferecer formação continuada em serviço e garantir condições técnicas e pedagógicas aos (às) profissionais da Educação Básica para utilização das novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, a partir das potencialidades das tecnologias digitais de informação e comunicação no cotidiano escolar.
Conclusão	Visando a aprovação da Câmara Municipal para acrescentar na meta 02 a estratégia 2.10.
Assinatura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA-MS
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CMS MS
Fls
Rub.

NOTA TÉCNICA

Numeração	015/2019
Assunto	Inserção de Estratégias na meta 02 visando a potencialidades das tecnologias digitais de informação e comunicação no cotidiano escolar.
Responsáveis pela elaboração	Alequisandro Ferreira de Souza Jacqueline de Carvalho Valentim Elenir Gomes Machado Clotilde de Castro Eliane Maria da Souza da Silva Costa Neiva Maria Zanatta Flávio Luiz Loureiro Cardoso Marusa Carla Signori Cardoso Tiago Anunciação
Histórico	O texto da meta 02 faz referência a universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
Análise Técnica	É necessário inserir estratégias que visem assegurar as crianças pequenas a existência de computadores, notebooks e tablets com acesso à internet na área Urbana e Rural.
Justificativa	A solicitação se justifica pela necessidade de criar mecanismos que vise garantir aos estudantes do Ensino fundamental I e II uma aprendizagem significativa por meio da utilização das novas tecnologias educacionais, a partir das potencialidades das tecnologias digitais de informação e comunicação no cotidiano escolar.
Conclusão	Visando a aprovação da Câmara Municipal para acrescentar na meta 02 a estratégia 2.11.
Assinatura	

Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Portaria/GEMED nº 002 de 01 de outubro de 2019

"Dispõe sobre a formação da Equipe Técnica para subsidiar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação."

A GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 5º da Lei Municipal nº 725/2015, que institui o Plano Municipal de Educação no município de Sonora-MS;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Equipe Técnica para subsidiar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.

Parágrafo Único – A equipe Técnica referida no caput deste artigo será composta pelos membros abaixo:

Alequisandro Ferreira de Souza
Claúdio Dias de Souza
Diogo Camatte Markus
Elenir Gomes Machado
Fátima Aparecida Valente
Flávio Luiz Loureiro Cardoso
Jacqueline de Carvalho Valentim,
Jansen Peixoto Barbosa
Márcia Regina Fonseca Galvão
Maria Sirene da Silva

Marusa Carla Signori Cardoso

Neiva Maria Zanatta

Patrícia Carvalho Valentim

Art. 2º – A Equipe Técnica para subsidiar a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME, tem por objetivo orientar a comissão durante todo processo de monitoramento e avaliação do Plano.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria/GEMED nº 001 de 28 de agosto de 2018.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sonora-MS, 01 de outubro de 2019.

Graziele Souza da Luz
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer

ATA nº 001/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro reuniu-se nas dependências da Gerência Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação (CMMA) do PME de Sonora-MS, constituída com representantes de diferentes segmentos conforme consta no Decreto nº556 de 28 de agosto de 2018 juntamente com a Equipe Técnica conforme a Portaria nº. 001 de 28 de agosto de 2018. Nesta primeira reunião foi realizado o monitoramento, avaliação e o acompanhamento sistemático da implementação da **meta 01 -Educação Infantil** e suas respectivas estratégias conforme consta no PME- Sonora/MS. Ressalvo ainda que foi organizado uma agenda de estudo das demais metas. O grupo chegou à conclusão que apesar da ausência de alguns membros se faz necessário incluir as seguintes estratégias **1.12; 1.13 e 1.14** na meta 01. E mais, que a reunião de hoje produziu um debate bastante produtivo e dada a riqueza desse trabalho foi decidido remarcar a próxima reunião para o dia **01/11/19**, próxima sexta-feira, ás 7:30h na sede da Gerência Municipal de Educação. Assim, sem mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Jacqueline de Carvalho Valentim na condição de Coordenadora do CMMA, lavro a presente ata, que segue assinada por mim e os demais presentes. Jacqueline de Carvalho Valentim; Eleusa Eenor Secco, Danilda Maria da Silva, Silvania Nonato de Queiroz Lima, Maria Aparecida Lima Reis, Paulo Henrique da Silva, Patrícia Carvalho Valentim Eli Gomes Machado Milani, Claudio Dias de Souza, Jacqueline de Carvalho Valentim;

ATA nº 002/2019

Ao primeiro do mês de novembro de dois mil e dezenove reuniam-se nas dependências da GEMED, a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação (CMMA) do PME de Sonora-MS, constituída com representantes de diferentes segmentos. Nesta segunda reunião foi realizado o monitoramento, avaliação e o acompanhamento sistemático da implementação da **meta 02 – Ensino Fundamental**, e suas respectivas estratégias, conforme consta no PME – Sonora/MS. Na reunião compareceram os novos membros do PME. E segundo dados, consta que Sonora atinge 60,12% dos estudantes que concluam essa etapa na idade recomendada. Foi mencionado que para alcançar a meta faz-se necessário recenseamento local para levantamento de dados efetivos; fazer uma análise da grade curricular para adequar à BNCC (2.1); buscar parcerias para que cada instituição conte com apoio de profissionais que trabalhem o emocional (psiquiatra, psicólogos e assistentes sociais) (2.3); participação de um membro do Conselho Tutelar e Conselho Colegiado, no intuito de acompanhar o rendimento cognitivo e sócio-emocional do aluno (2.2). para efetivação das parcerias cabe a gestão escolar comunicar via ofício aos órgãos competentes a necessidade de atuação, monitoramento e devolutiva dos casos e ações informadas aos mesmos (2.3); incluir estratégia **2.11: fornecer formação continuada à coordenação pedagógica e incentivo remunerado para fazer pós-graduação em gestão escolar;** incluir estratégia **2.12: realizar processo seletivo temporário para coordenador(a) pedagógico(a), com carga horária de 20 e/ou 40 horas semanais, por duração de 02 anos, no intuito de melhorar a qualificação deste trabalho dentro da escola, formando um banco de dados para escolha do executivo.** Ficou acordado que a próxima reunião será dia 08/11 (sexta-feira) às 13h, na sede da GEMED. Estratégia 2.5: estudo com órgãos competentes (Bolsa Família e Vale Renda) para elaboração de uma ficha de acompanhamento, monitoramento e desempenho escolar do estudante e participação da família. Faz-se necessário incluir as seguintes estratégias: 2.11 e 2.12, e acrescentar também a estratégia **2.13: realizar processo seletivo temporário para Sala de Tecnologia Educacional – STE, com carga horária de 40 horas semanais, tendo como critério conhecimentos mínimos na área da tecnologia aplicada à educação.** Sem mais assuntos a serem tratados, eu Bruna Patrícia de Jesus, secretária eleita nessa reunião, li e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes.

Bruna Patrícia de Jesus, Eli Gomes Machado Milani, Maria Aparecida Lima Reis, Danilda Maria da Silva, Marcia Regina Fonseca Galvão, Elenisa Lemir Secco, Rosa Alves de Oliveira, Patrícia Carvalho Valentim, Claudio Dias de Souza, Jacqueline de Carvalho Valentim, Polinária Alves Andrade Rodrigues, Paulo Henrique da Silva.

Ata 03/2019

Aos oito do mês de novembro de dois mil de dezenove, reuniram-se nas dependências da GEMED a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação (CMMA) do PME de Sonora-MS, constituída por representantes de diferentes segmentos. Ao iniciar a reunião foi feito o relatório sintético da meta 2. Em seguida foi lida a **Meta 3 – Ensino Médio: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.**

Constatou-se que a meta 3.10 não é contemplada no município, pois não oferece programas socioculturais; suprimir as metas 3.12, 3.13. Logo após, foi lida a **Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.** As metas e estratégias serão discutidas na próxima reunião que será dia quatorze de novembro às 7h30 na sede da GEMED.

Sem mais para o momento, eu Bruna Patrícia de Jesus, li e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes. Eli Gomes Machado Milani. Bruna Patrícia de Jesus. Maria Aparecida Lima Reis. Viviane Reis de Souza, Claúdio Dias de Souza, Alexsandra Ferreira de Souza, Vanilda Maria da Silva, Marcia Regina Fonseca Galvão, Eleusa Cenir Secco Patrícia Carvalho Valentim, Jacqueline de Carvalho Valentim, Polinária Alves Andrade Rodrigues, Paulo Henrique da Silva.

Ata 04/2019

Aos quatorze do mês de novembro de dois mil de dezenove, reuniram-se nas dependências da GEMED a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação (CMMA) do PME de Sonora-MS, constituída por representantes de diferentes segmentos. Ao iniciar a reunião foi lida a **Meta 11 – Educação Profissional Técnica de Nível Médio,** logo após realizado o relatório sintético da mesma, onde evidenciou-se que as metas 11.2; 11.4 11.5 11.6 11.7; 11.8 e 11.9 não são atendidas pelo município e estado necessitando políticas públicas que visem o atendimento de tais estratégias.

Após o estudo de tal meta, ficou acordado que será criado um documento solicitando à Câmara Municipal dos Vereadores que cobrem junto ao governo do estado a retomada de cursos técnicos ofertados na Rede Estadual de Ensino em Sonora (Normal Médio, técnico em segurança do trabalho e agronegócio); firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a oferta de estágio curricular, como parte integrante da formação na educação principalmente em Rondonópolis (psicólogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais, educador físico e psicopedagogos);

Depois foi lida a Meta 12 – Educação Superior, e suas respectivas estratégias. Suprimir as metas 12.8 e 12.9, pois as mesmas não competem ao município de Sonora.

Ao fazer o estudo das metas e estratégias 13 e 14 ficou claro a responsabilidade da União quanto a oferta e incentivo da elevação de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Pós-Graduação Stricto Sensu. As metas e estratégias serão discutidas na próxima reunião que será dia vinte de novembro às 13:30 na sede da GEMED.

Sem mais para o momento, eu Bruna Patrícia de Jesus, li e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes.

Bruna Patrícia de Jesus, Vanilda Maria da Silva, Alexsandro Fernandes de Souza, Patrícia C. Valentim, Eli Gomes Machado Milani, Jacqueline de Carvalho Valentim, Rosa Alves de Oliveira, Polinária Alves Andrade Rodrigues, Paulo Henrique da Silva.

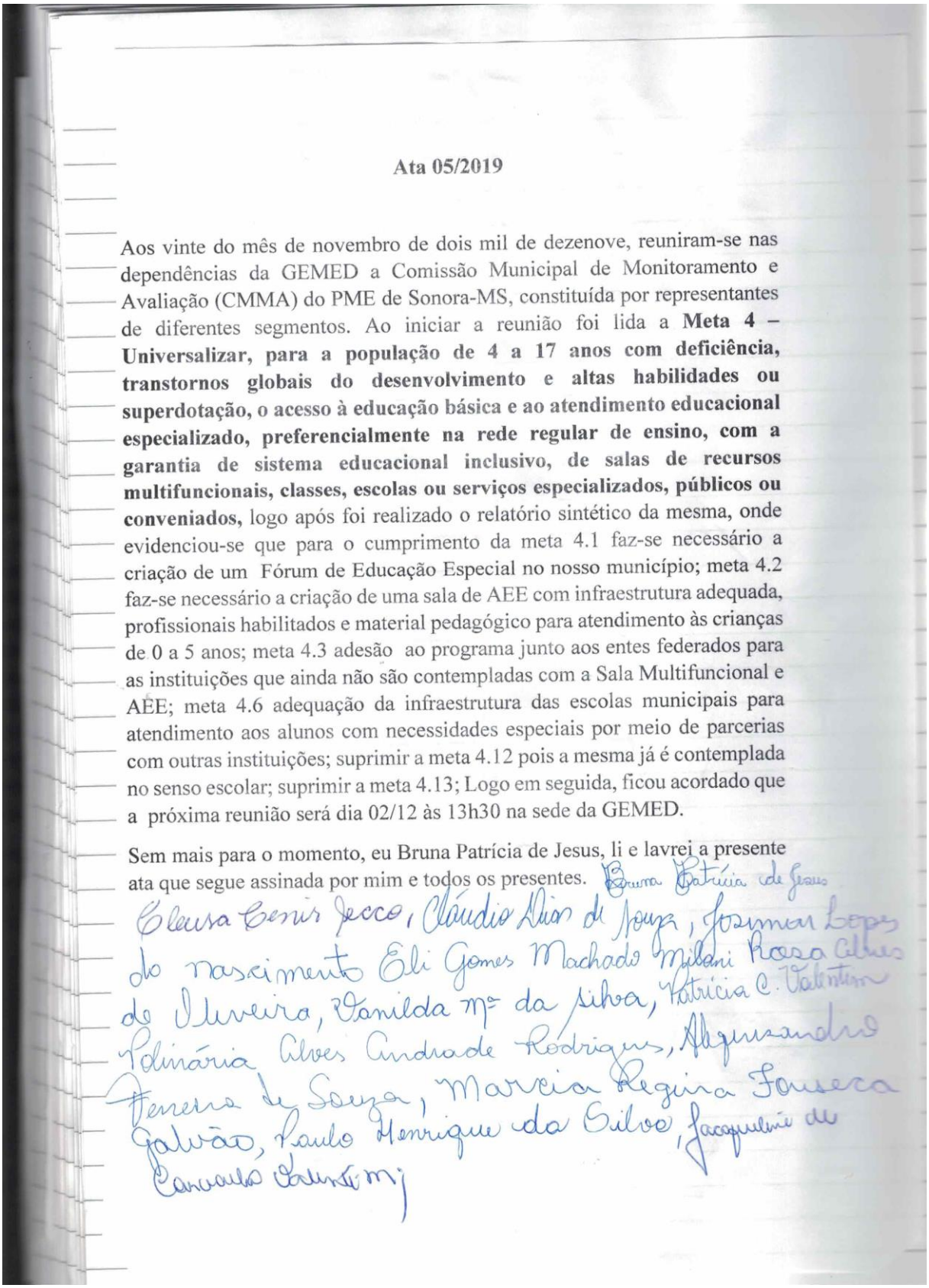

Ata 05/2019

Aos vinte do mês de novembro de dois mil de dezenove, reuniram-se nas dependências da GEMED a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação (CMMA) do PME de Sonora-MS, constituída por representantes de diferentes segmentos. Ao iniciar a reunião foi lida a **Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados,** logo após foi realizado o relatório sintético da mesma, onde evidenciou-se que para o cumprimento da meta 4.1 faz-se necessário a criação de um Fórum de Educação Especial no nosso município; meta 4.2 faz-se necessário a criação de uma sala de AEE com infraestrutura adequada, profissionais habilitados e material pedagógico para atendimento às crianças de 0 a 5 anos; meta 4.3 adesão ao programa junto aos entes federados para as instituições que ainda não são contempladas com a Sala Multifuncional e AEE; meta 4.6 adequação da infraestrutura das escolas municipais para atendimento aos alunos com necessidades especiais por meio de parcerias com outras instituições; suprimir a meta 4.12 pois a mesma já é contemplada no senso escolar; suprimir a meta 4.13; Logo em seguida, ficou acordado que a próxima reunião será dia 02/12 às 13h30 na sede da GEMED.

Sem mais para o momento, eu Bruna Patrícia de Jesus, li e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes. Bruna Patrícia de Jesus

Elenisa Cenis Jecco, Cláudio Dias de Souza, Josimar Lopes do Nascimento Eli Gomes Machado Milani Rosa Alves de Oliveira, Vanilda Mª da Silva, Patrícia C. Valentim Polinária Alves Andrade Rodrigues, Alexsandro Ferreira de Souza, Marcia Regina Fonseca Galvão, Paulo Henrique da Silva, Jacqueline de Carvalho Valentim

Ata 06/2019

Aos dois do mês de dezembro de dois mil de dezenove, reuniram-se nas dependências da GEMED a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação (CMMA) do PME de Sonora-MS, constituída por representantes de diferentes segmentos. Ao iniciar a reunião foi lida a **Meta 5 – Alfabetização, alfabetizar com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental,** logo após foi realizado o relatório sintético da mesma, onde evidenciou-se que deverá suprimir as metas 5.2 e 5.3; as metas 5.4, 5.7 e 5.8 estão sendo atendidas parcialmente; incluir as metas 5.9 e 5.10; Em sequência foi lida a **Meta 6 – Educação em tempo integral – implantar e implementar gradativamente educação em tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da educação básica** verificou-se que as metas 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8, 6.9, 6.10 não foram contempladas e a meta 6.1 foi iniciada parcialmente. Para atender a meta 6.4 faz-se necessário buscar parcerias com Entes Federados e Estaduais para a criação de uma escola Agrícola na região do Assentamento Carlos Alberto Soares Melo visando atender à demanda de Sonora e região, qualificando jovens e adolescentes em ensino técnico agrícola.

Logo em seguida, ficou acordado que a próxima reunião será dia 05/12 às 08h na sede da GEMED.

Sem mais para o momento, eu Bruna Patrícia de Jesus, li e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes.

Bruna Patrícia de Jesus, Eleusa Genir Secco, Zanilda Mª da Silva, Alexsandro Ferreira de Souza, Polinária Alves Andrade Rodrigues, Paulo Henrique da Silva,

Ata 07/2019

Aos cinco do mês de dezembro de dois mil de dezenove, reuniram-se nas dependências da GEMED a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação (CMMA) do PME de Sonora-MS, constituída por representantes de diferentes segmentos. Ao iniciar a reunião foi lida a **Meta 7 – Aprendizado adequado na Idade Certa – Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)**, onde evidenciou-se que a meta 7.16 deverá será suprimida e as metas 7.1 a 7.15 e 7.17 a 7.20 estão sendo atendidas parcialmente; Logo em seguida, ficou acordado que a próxima reunião será dia 13/12 às 07h30 na sede da GEMED onde será realizado o relatório sintético da meta 7 e estudo das demais metas.

Sem mais para o momento, eu Bruna Patrícia de Jesus, li e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes.

Bruna Patrícia de Jesus, Rosa Alves de Oliveira, Vanilda Mª da Silva, Jacqueline de Carvalho Valentim, Paulo Henrique da Silva.

Ata 08/2019

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil de dezenove, reuniram-se nas dependências da GEMED a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação (CMMA) do PME de Sonora-MS, constituída por representantes de diferentes segmentos. Ao iniciar a reunião foi lida a **Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último no de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negro e não negro.** Após a leitura da presente meta iniciamos a análise das estratégias onde ficou constatado que as estratégias 8.1, 8.2, 8.4, 8.5 são atendidas parcialmente e as estratégias 8.3, 8,6, 8.7, 8.8 não foram iniciadas; e em seguida, foi redigido o relatório sintético; **Meta 9 – Elevar para 95% a taxa de analfabetismo da população com 15 ou mais de idade até 2015 e, até o final da vigência do PEE – MS, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.** Em seguida, fizemos a leitura da presente meta e iniciada a análise das estratégias onde ficou constatado que as estratégias 9.1, 9.6, 9.7, 9.10 são atendidas parcialmente; 9.3 é contemplada; 9.2, 9.5, 9.8, 9.9 não contemplada e 9.4 deverá ser suprimida.

Logo após, ficou acordado que as próximas reuniões serão dia 16/12 às 07h30 e dia 17/12 às 13h30 na E. M. José Guilherme Farinon onde será realizado o estudo das demais metas

Sem mais para o momento, eu Bruna Patrícia de Jesus, li e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes. Bruna Patrícia de Jesus. Vanilda Mª da Silva, Patrícia C. Valentim, Jacqueline de Carvalho Valentim, Rosa Alves de Oliveira, Paulo Henrique da Silva, Clotilde de Sousa Silva Castro,

Ata 09/2019

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil de dezenove, reuniram-se nas dependências da E.M José Guilherme Farinon a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação (CMMA) do PME de Sonora-MS, constituída por representantes de diferentes segmentos. Ao iniciar a reunião foi lida o relato sintético da meta 7, em seguida, foi lido a meta 10:

Meta 10 - Eja integrada à educação profissional – Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional, no ensino fundamental e médios.

Após a leitura da presente meta iniciamos a análise das estratégias onde ficou constatado que as estratégias 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.8, não foram iniciadas e suprimir as estratégias 10.1, 10.6, 10.7 e redigido o relato sintético da meta 10; dando continuidade ao estudo das metas foi lida a meta 15:

Meta 15 –Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Após a leitura da meta supracitada iniciamos a análise das estratégias onde ficou constatado que as estratégias 15.1, 15.8 são contempladas; as estratégias 15.2, 15.4, 15.5, 15.6, 15.7, 15.9 não são contempladas; e a estratégia 15. 3 é contemplada parcialmente e em seguida, redigido o relato sintético. Em continuidade foi lida a meta 16:

Meta 16 – Formar, em nível de pós-graduação, 60% (sessenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Após a leitura da meta supracitada iniciamos a análise das estratégias onde ficou constatado que a estratégia 16.1 é contemplada; as estratégias 16.2, 16.3, 16.5 são contempladas parcialmente; e as estratégias16.4, 16.6 não são

contempladas; após a análise das estratégias foi realizado o relatório sintético de tal meta.

Em sequência, foi lida a meta 17:

Meta 17 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME;

Após a leitura da meta supracitada iniciamos a análise das estratégias onde ficou constatado que as estratégias 17.1, 17.3 não são contempladas; e a estratégia 17.2 é contemplada parcialmente; após a análise das estratégias foi realizado o relatório sintético de tal meta.

No período vespertino, foi dado continuidade ao estudo, iniciando pela leitura da meta 18:

Meta 18 – Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos profissionais da educação pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Após a leitura da meta supracitada iniciamos a análise das estratégias onde ficou constatado que as estratégias 18.1, 18.2 são contempladas parcialmente e as estratégias 18.3, 18.4, 18.5, 18.6 vem sendo contempladas; logo após foi redigido o relatório sintético da meta.

Meta 19 – Gestão Democrática, assegurar condições, no prazo de dois anos para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à conduta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnicos do Estado e da União.

Após a leitura da meta supracitada iniciamos a análise das estratégias onde ficou constatado que as estratégias 19.1, 19.5, 19.6, 19.9 não são contempladas e as estratégias 19.2, 19.3, 19.4, 19.7, 19,8 são contempladas parcialmente logo após foi redigido o relatório sintético da meta. Em seguida, foi feita a leitura da meta 20:

Meta 20 – Financiamento da educação: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência deste PEE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Após a leitura da meta supracitada iniciamos a análise das estratégias onde ficou constatado que as estratégias 20.1, 20.5, 20.6, 20.11são contempladas parcialmente; as estratégias 20.2, 20.3, 20.4, 20.8, 20.9 são contempladas e as 20.7, 20.10 não estão sendo contempladas.

Logo após, ficou acordado que a próxima reunião será no início do ano letivo de 2020 na sede da GEMED.

Sem mais para o momento, eu Bruna Patrícia de Jesus, li e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes.

Bruna Patrícia de Jesus, Zanilda maria da Silva, Angela Reis Bueno, Silvania Nonato de Queiroz Lima, Rosa Alves de Oliveira, Valenir Gomes Machado, Paulo Henrique da Silva, Jacqueline de Carvalho Valentim, Patrícia Carvalho Valentim